



# OITAVO

## SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

23/030144

OFICIAL: Dr. ARNALDO COLOCCI NETTO  
 RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 3º e 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO  
 MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

BFA

MATRICULA	FICHA	INDICADOR REAL
Nº: 255470	Nº: 01	Lº: 4-BE FLS.: 262 Nº: 181482

**IMÓVEL:** RUA IGUABA GRANDE (antiga Rua Projetada A), Nº 167 – APTº 802 DO BLOCO 05 e sua correspondente fração ideal de 0,00149267 do respectivo terreno, designado por lote 02 do PA 37006, medindo em sua totalidade: 203,85m de frente e fundos por 61,00m de extensão por ambos os lados; confrontando à direita com o lote 01, à esquerda com a área destinada a escola, ambos do PA 37006 e de propriedade de João Fortes Engenharia S/A e nos fundos com terreno de Ávila Raposo ou sucessores, o lote descrito é atingido por uma faixa “nom aedificandi” com 4,50m de largura. **PROPRIETÁRIA:** ANA MARIA MARQUES BERNARDES, brasileira, divorciada, funcionária municipal, CI/FP nº 02588804-1, CPF nº 533.116.397-15, residente nesta cidade. **TÍTULO AQUISITIVO:** FM-72181, R-11 (4º RJ). **FORMA DE AQUISIÇÃO:** Havido por compra a Francisco de Sales Dantas e sua mulher Valéria Lucia de Souza Dantas, conforme escritura de 31/05/2004, lavrada em notas do 23º Ofício (Lº 8262, fls. 186) registrada em 30/06/2004. Inscrito no FRE sob o nº 1599241-5, CL 17135-5. **CONSTRUÇÃO:** Habite-se concedido em 02/08/1982 e averbado em 29/09/1982 no 4º RI. ds. Rio de Janeiro, RJ, 18 de setembro de 2020. O OFICIAL.

R-1-255470 – **TÍTULO:** COMPRA E VENDA. **FORMA DO TÍTULO:** Instrumento Particular nº 844442328707-0 de 10/07/2020 (SFH), prenotado sob o nº 827730 em 16/07/2020, hoje arquivado. **VALOR:** R\$131.000,00 (base de cálculo). **TRANSMISSÃO:** Certidão da Guia nº 2321516 emitida em 15/06/2020, isenta com base na Lei 2.277/94, art. 8 parágrafo único I (com redação dada pela Lei nº 3335/2001). **VENDEDORA:** ANA MARIA MARQUES BERNARDES, CI/DETRAN/RJ nº 02588804-1 de 09/03/2005, qualificada na matrícula. **COMPRADORES:** RENATO BRANDÃO DE SÁ, brasileiro, mecânico, CNH/DETRAN/RJ nº 00232220236 de 05/05/2017, CPF nº 054.025.037-61 e seu cônjuge DANIELLE RANGEL BORGES, brasileira, vendedora, CI/DETRAN/RJ nº 09666188-9 de 27/01/2016, CPF nº 085.206.767-40, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes nesta cidade. ds. Rio de Janeiro, RJ, 18 de setembro de 2020. O OFICIAL.

R-2-255470 - **TÍTULO:** ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA. **FORMA DO TÍTULO:** O mesmo do ato R-1. **VALOR:** R\$104.800,00 a ser pago em 360 parcelas mensais e sucessivas, no valor de R\$1.063,48, vencendo-se a 1ª em 10/08/2020, à taxa de juros nominal de 8,1600% ao ano e taxa efetiva de 8,4722% ao ano, calculadas segundo o Sistema de Amortização - SAC. Índice de atualização do Saldo Devedor: TR. Para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei nº 9514/97, foi dado ao imóvel o valor de R\$131.000,00; base de cálculo: R\$131.000,00 (R-1/255470). **DEVEDORES/FIDUCIANTES:** RENATO BRANDÃO DE SÁ e seu cônjuge DANIELLE RANGEL BORGES, qualificados no ato R-1. **CREDORA/FIDUCIÁRIA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04 com sede em Brasília/DF. ds. Rio de Janeiro, RJ, 18 de setembro de 2020. O OFICIAL.

**AV - 3 - M - 255470 - INTIMAÇÃO:** Na qualidade de credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, através do Ofício nº 337829/2022 - Caixa Econômica Federal - CESAV/BU de 11/01/2023, acompanhado de outro de 28/02/2023, e face notificações promovidas pelo mesmo com resultado "NEGATIVO", hoje arquivados, esta requereu nos termos dos Parágrafos 1º do Art. 26 da Lei 9.514/97, a Intimação via edital dos devedores fiduciários **RENATO BRANDÃO DE SÁ**, CPF nº 054.025.037-61, e **DANIELLE RANGEL BORGES**, CPF nº 085.206.767-40, publicado sob os nºs 1086/2023, 1087/2023 e 1088/2023 de 05, 06 e 10 de abril de 2023, respectivamente, para purga da mora objeto

CONTINUA NO VERSO

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registadores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 151e9d0a-37bd-4dfe-b695-a2cbabd55252

www.registadores.onr.org.br

Sapec  
 Serviço de Atendimento  
 Eletrônico Compartilhado

Esse documento foi assinado digitalmente por NILZA DE CARVALHO LEAL MARQUES - 27/09/2023 17:20

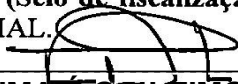
desta matrícula, nos termos do artigo 26 parágrafo 4º da Lei 9.514/97. Base de cálculo R\$104.800,00. **(Prenotação nº 874402 de 13/01/2023)**. csp. Rio de Janeiro, RJ, 25/05/2023. O OFICIAL.



**AV - 4 - M - 255470 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE:** Nos termos do ofício nº 337829/2023 - Caixa Econômica Federal - CESAV/BU de 10/08/2023, acompanhado do requerimento de 09/08/2023, hoje arquivados, tendo sido promovida a intimação e decorrido o prazo de 15 dias sem a purgação da mora (artigo 26, parágrafos 1º e 7º, da Lei 9514/97), fica consolidada a propriedade do imóvel desta matrícula em nome da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF**, ficando a mesma com a obrigação de promover leilão público do imóvel dentro de 30 dias contados da data da presente averbação para a alienação do mesmo (art. 27 da Lei 9514/97). Imposto de transmissão pela guia nº 2600121 emitida em 03/08/2023; Base de cálculo: R\$134.353,11. **(Prenotação nº 885046 de 14/08/2023)**. **(Selo de fiscalização eletrônica nº EEOC 08135 RWM)**. dst. Rio de Janeiro, RJ, 19/09/2023. O OFICIAL.




**AV - 5 - M - 255470 - CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Em decorrência da Consolidação de Propriedade objeto do AV-4, fica cancelada a propriedade fiduciária objeto do R-2. Averbação feita com base no artigo 1488 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial. Base de Cálculo: R\$104.800,00. **(Prenotação nº 885046 de 14/08/2023)**. **(Selo de fiscalização eletrônica nº EEOC 08136 FJE)**. dst. Rio de Janeiro, RJ, 19/09/2023. O OFICIAL.



**O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA**

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica dos atos da Ficha Matrícula a que se refere, extraída nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973, dela constando as ações reais e pessoais reipersecutórias, bem como os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, atuais proprietários ou detentores de direitos relativos ao mesmo, e prenotações realizadas até o dia 19/09/2023. Certidão expedida às **11:28h**. BFA. Dou fé. Rio de Janeiro, RJ, 21/09/2023. O OFICIAL.

**"Provimentos CNJ nº 47/2015, CGJ nº 89/2016 e CGJ nº 45/2017, regulamentam a emissão de certidões eletrônicas pelos serviços de Registro de Imóveis do Estado do Rio de Janeiro"**

Poder Judiciário - TJERJ Corregedoria Geral da Justiça Selo Eletrônico de Fiscalização <b>EEOC/09201 NBY</b>  Consulte a validade do selo em: <a href="http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaSelo/">http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaSelo/</a>	<table border="1"> <tr><td>Emol.:</td><td>93,59</td></tr> <tr><td>Fundperj:</td><td>4,67</td></tr> <tr><td>FETJ:</td><td>4,67</td></tr> <tr><td>Funperj:</td><td>4,67</td></tr> <tr><td>Funarpen:</td><td>3,74</td></tr> <tr><td>I.S.S.:</td><td>5,02</td></tr> <tr><td>Total:</td><td>134,75</td></tr> </table>	Emol.:	93,59	Fundperj:	4,67	FETJ:	4,67	Funperj:	4,67	Funarpen:	3,74	I.S.S.:	5,02	Total:	134,75
Emol.:	93,59														
Fundperj:	4,67														
FETJ:	4,67														
Funperj:	4,67														
Funarpen:	3,74														
I.S.S.:	5,02														
Total:	134,75														

**RECIBO** da certidão nº **23/030144**, do **8º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro**. Recebemos a quantia de **R\$ 134,75** de **ARIRJ**, pela emissão da presente certidão, solicitada em **05/09/2023**. Recibo emitido por quem assinou a certidão.